DECRETO LEGISLATIVO Nº 320, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia
do dia: 16 / 09 / 2025
Presidente da Câmara

Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair ao Deputado Estadual Cristiano da Silva D'Ângelo.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica, por força deste decreto, concedido Medalha de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair ao Deputado Estadual Cristiano da Silva D'Ângelo, pelos relevantes serviços prestados a população manacapuruense.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 160, inciso II do Regimento Interno, será entregue em sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 16 de setembro de 2025.

Ver. WILLACE DOS SANTOS ALVES
Presidente da Câmara Municipal, em exercício

Verª. SÔNIA MARIA DE ALMEIDA SANTANA
Secretária da Mesa, em exercício